



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 035/2002 – CIB/AM**

**Dispõe sobre a Certificação  
do Município de Autazes.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 103ª Reunião (72ª Ordinária) realizada no dia 26.08.2002 e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1339/ 96, que estabelece a competência dos três níveis de Governo na área de Epidemiologia e Controle de Doenças e define a sistemática de financiamento para os Estados e Municípios.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo de nº 00669/ 2002 – Município de Autazes;

**CONSIDERANDO** a relatoria da Dra. Rosemary Costa Pinto e Dr. Nailton Ribeiro Lopes.

**R E S O L V E:**

**CERTIFICAR** o Município de Autazes, para assumir a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - TFECD.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 11 de Outubro de 2002.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 035/2002 – CIB/Am**, datada de 26 de Agosto de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado Coordenador da Saúde